



INDICAÇÃO N.º 04596

Extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade.



Considerando que, atualmente, o Parque da Cidade funciona até às 19 horas;

Considerando que durante o horário de verão o sol se põe mais tarde, e a extensão do horário de funcionamento do Parque possibilitaria que munícipes o desfrutassem após o expediente de trabalho,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade.

Sala das Sessões, 05/11/2013


PAULO SERGIO MARTINS